POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: UMA EXPERIÊNCIA NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLIC POLICIES FOR COMPREHENSIVE EDUCATION: AN EXPERIENCE IN THE WEST REGION OF THE STATE OF SÃO PAULO.

Cinthia Magda Fernandes ARIOSI[[1]](#footnote-1)

Sonia Maria PELEGRINE [[2]](#footnote-2)

**RESUMO/ABSTRACT:** O desenvolvimento integral é um direito de todos os estudantes no Brasil. A Educação Integral, como um ideal e como um conceito formativo, visa desenvolver o estudante em perspectiva integral e procura criar condições integradas entre escola, família, comunidade e territórios educativos para esse desenvolvimento. Esse texto tem como objetivo: discutir as concepções presentes na proposta atual, relacionando com as práticas de educação integral de municípios da região oeste do estado de São Paulo. Os dados apresentados aqui são fruto de um processo de formação de gestores e docentes municipais sobre a temática da educação integral, com envio de dados para compilação e elaboração de um documento que se configure em diretrizes para desenvolvimento de práticas que fortaleçam e consolidem a Educação Integral nos referidos municípios. Houve a introdução da discussão e reflexão sobre o tema nos municípios participantes, que contribuiu para uma compreensão do conceito de Educação Integral.

**Palavras-chave:** Educação Integral. Educação de Tempo Integral. Escola de Tempo Integral. Desenvolvimento Integral.

1 INTRODUÇÃO

Uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento de todas e todos, em todas as suas dimensões – intelectual, física, afetiva, social e cultural, considerando as necessidades individuais de aprendizagem. Uma concepção que se deve constituir com um projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. Educação Integral não é modalidade de ensino. É fundamental a preparação para uma escola de tempo integral seja considerada Educação Integral, ela deve ter um currículo adequado, focado na ampliação de repertório, na oportunidade de interação com diferentes linguagens de maneira articulada. Nesta perspectiva, o aluno está sempre no centro do processo educacional.

O desenvolvimento integral é um direito de todos os estudantes. Compreende a formação plena do indivíduo em todas as suas dimensões e deve ser promovida pelo desenvolvimento de competências que o capacita ao exercício ativo a cidadania e da democracia, a sua inserção no mercado de trabalho e, principalmente, como pessoa. A Educação Integral, como um ideal e como um conceito formativo, visa desenvolver o estudante em perspectiva integral e procura criar condições integradas entre escola, família, comunidade e territórios educativos para esse desenvolvimento.

Em 2023, o governo federal lançou o Programa Escola de Tempo Integral, que é o objetivo direto do trabalho discutido neste texto. Durante o referido ano foi desenvolvida a proposta que é apresenta aqui.

Diante do exposto, esse artigo versa sobre esse novo programa, com o objetivo de discutir as concepções presentes na proposta atual, relacionando com as práticas de educação integral de municípios da região oeste do estado de São Paulo. Os dados apresentados aqui são fruto de um processo de formação de gestores e docentes municipais sobre a temática da educação integral, com envio de dados para compilação e elaboração de um documento que se configure em diretrizes para desenvolvimento de práticas que fortaleçam e consolidem a educação integral nos referidos municípios.

O compartilhamento dos dados foi organizado por meio de uma apresentação do percurso de constituição de uma base legal para a Educação Integral no Brasil. Na sequência são discutidos os conceitos básicos desta abordagem educacional, finalizando com a caracterização do processo desenvolvido na região de Presidente Prudente e Presidente Epitácio. Acredita-se que compartilhar esse processo, contribuirá para o fortalecimento da educação integral na região e para os leitores.

2 PERCURSO LEGAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL

A educação integral é uma aspiração dos educadores brasileiros a muito tempo. Pode-se perceber nos escritos dos Pioneiros da Escola Nova essa aspiração bem concretamente.

Ela tem, por objeto, organizar e desenvolver os meios de ação durável com o fim de "dirigir o desenvolvimento natural e integral do ser humano em cada uma das etapas de seu crescimento", de acordo com uma certa concepção do mundo. A diversidade de conceitos da vida provém, em parte, das diferenças de classes e, em parte, da variedade de conteúdo na noção de "qualidade socialmente útil", conforme o ângulo visual de cada uma das classes ou grupos sociais. A educação nova que, certamente pragmática, se propõe ao fim de servir não aos interesses de classes, mas aos interesses do indivíduo, e que se funda sobre o princípio da vinculação da escola com o meio social, tem o seu ideal condicionado pela vida social atual, mas profundamente humano, de solidariedade, de serviço social e cooperação. (Azevedo et al, 1932, p. 4)

Na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o ideal da educação integral está presente.

Art. 1º A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;

b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;

c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;

d) **o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum**;

e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;

f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;

g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça. (Brasil, 1961, p. 1, grifo nosso)

Na segunda LDBEN, nº 9394/96, a educação integral é contemplada no artigo 29 menciona: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o **desenvolvimento integral** da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Brasil, 1996, grifo nosso).

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

[...]

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

[…]

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. (Brasil, 1996)

Voltando para a Constituição Federal (CF) de 1988, o texto legal não menciona exatamente educação integral, mas aborda o pleno desenvolvimento, como pode-se verificar:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Não são sinônimos, mas há uma proximidade sobre esses conceitos que será tratada mais a diante.

Por sua vez, a Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a Educação Integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a Educação Integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares. (Brasil, 2010, p. 3)

Frente aos desafios, deu-se início, no Brasil, ao debate sobre a Educação Integral, modelo este, que, historicamente se origina, ainda que não exclusivamente, dos ideais de Anísio Teixeira. “No contexto brasileiro, tem sido formuladas concepções e práticas de Educação Integral alicerçadas na ampliação da jornada escolar, desde o início do século XX, visando à necessidade de reestruturar a escola para responder aos desafios de seu tempo histórico” (Brasil, 2009, p. 13).

Em meio à complexidade e exigências em que se dinamiza a vida social contemporânea, a escola vive tempos de crise e de transformação. Alguns fatores vêm ao encontro destas novas necessidades e parecem justificar e balizar a emergência, a possibilidade e a viabilidade de um projeto de Educação Integral para o país.

Aproxima-se de um entendimento consensual de que a Educação Integral das crianças, adolescentes e jovens deste país é um compromisso de toda a sociedade. Não é mais possível o adiamento do exercício da Doutrina de Proteção Integral, na qual se fundamenta a Constituição Federal de 1988, reiterada pelo ECA (Brasil, 1988; 1990).

Neste contexto, as equipes do Ministério da Educação (MEC), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério do Esporte e o Ministério da Cultura trabalharam para publicar a Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007(Brasil, 2007a). Essa Portaria instituiu o Programa Mais Educação, que visava fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contra turno escolar.

Esse programa era caracterizado, na portaria, da seguinte forma:

Art. 1° Instituir o Programa Mais Educação, com o objetivo de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

**Parágrafo único.** O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contra turno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes. (Brasil, 2007)

Por meio da Portaria Interministerial Nº 17/2007 e pelo Decreto Nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, como estratégia do Governo Federal para atender às atuais necessidades, de modo a induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral, foi instituído o Programa Mais Educação.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa, a Controladoria Geral da União (Brasil, 2010b, p. 1-2).

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação, e de outras áreas, de que se faz exemplo, sob a coordenação da escola e dos professores, as famílias e diferentes atores sociais presentes em cada contexto. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada a vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

O ideal da Educação Integral traduz a compreensão do direito de aprender como inerente à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. (Brasil, 2010a, p. 5)

Para atender a essa nova demanda, foi instituído por meio do Decreto Nº 6.094/07, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Brasil, 2007b), cujo objetivo se consubstancia na produção de um conjunto de medidas especificas que visam à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Vale reiterar que a Educação Integral também compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o qual prevê que a formação do educando seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade.

É elemento de articulação, no bairro, do arranjo educativo local em conexão com a comunidade que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social. (Brasil, 2012, p. 4)

Talvez essa seja uma grande dificuldade a ser superada, a cisão entre as práticas da educação integral e o território. A educação integral deve estar calcada nas práticas e identidades de cada território, tendo como referência a escola pública da comunidade, por isso uma das ações do comitê local é mapear as atividades que já acontecem em determinada comunidade, segundo um dos documentos do programa (Brasil, 2010b). Além de considerar as ações já presentes no território,

O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens, e que considerem as seguintes orientações:

contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;

promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades;

Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;

promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;

contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;

fomentar a participação de famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada;

fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;

desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em territórios mais vulneráveis; e,

estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Brasil, 2012, p. 4)

É fundamental que a comunidade participe ativamente do Programa, mas existem agentes públicos que são indicados como operadores destas ações do programa. Ele é

[…] operacionalizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para as escolas dos territórios prioritários. As atividades fomentadas foram organizadas nos respectivos **macrocampos**: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Comunicação e uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica (Brasil, 2012, p. 5, grifo nosso).

Na sequência do desenvolvimento das ações do Programa Mais Educação, em 2013, foi definida a operacionalização do Programa que ficou a cargo da

[…] Secretaria de Educação Básica – SEB, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para as escolas prioritárias, cuja listagem é anualmente incluída no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC (simec.mec.gov.br) (Brasil, 2013, p. 6).

Diante desta organização legal, algumas questões organizacionais da estrutura do MEC, também, foram alteradas, como mostram Leclerc e Moll (2012, p. 91)

Nesse sentido, não se pode dissociar os processos vivenciados e sua normatização, feita tanto pela via da legislação, quanto pelos modos de (re)organizar a escola, embora esses modos pareçam estar a reboque da legislação. Sendo assim, cumpre-nos destacar também que o Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, apresenta uma nova estrutura organizacional para o Ministério da Educação e definiu na estrutura da Secretaria de Educação Básica (SEB) o desenho da Diretoria de Currículos e Educação Integral. Como o próprio nome indica, coube a essa diretoria a gestão das ações de Educação Integral. Devemos destacar a importância dessa redefinição institucional, na medida em que traz a agenda da Educação Integral para o bojo das políticas de educação básica do Ministério da Educação, buscando superar, também, na estrutura da gestão, as possíveis e indesejadas dicotomias turno/contra turno, currículo/ações complementares.

A Educação integral requer um compromisso amplo da sociedade e de todos órgãos governamentais e terceiro setor, por isso a intersetorialidade é um pressuposto desta concepção de educação. Neste contexto, foi elaborado o Plano Nacional da Educação (PNE), lei n° 13.005/2014, no qual a questão da Educação de Tempo Integral consta na Meta 6, que estabelece que até o final da vigência do PNE, os entes federados deverão “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”. Com relação a essa citação no PNE é fundamental esclarecer que há distinção entre educação integral e educação de tempo integral. (Brasil, 2014)

Com a mudança do Governo federal, houve alteração do Programa Mais Educação, em 2017, foi criado o Programa Novo Mais Educação, que se diferenciava da concepção do antigo programa.

O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela [Resolução FNDE nº 17/2017](http://www.imprensanacional.gov.br/web/guest/consulta?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=http%3A%2F%2Fwww.imprensanacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fconsulta%3Fp_auth%3Dnh70a8qK%26p_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D1%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_state_rcv%3D1&_101_assetEntryId=1350788&_101_type=content&_101_groupId=68942&_101_urlTitle=resolucao-n-17-de-22-de-dezembro-de-2017-1350784-1350784&_101_redirect=http%3A%2F%2Fwww.imprensanacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fconsulta%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_mode%3Dview%26_3_entryClassName%3D%26_3_modifiedselection%3D1%26_3_keywords%3D%26_3_documentsSearchContainerPrimaryKeys%3D15_PORTLET_1343873%252C15_PORTLET_1343886%252C15_PORTLET_1343899%252C15_PORTLET_1343912%252C15_PORTLET_1343691%252C15_PORTLET_1343704%252C15_PORTLET_1343717%252C15_PORTLET_1343730%252C15_PORTLET_1343743%252C15_PORTLET_1343639%252C15_PORTLET_1343652%252C15_PORTLET_1343665%252C15_PORTLET_1343678%252C15_PORTLET_1343808%252C15_PORTLET_1343821%252C15_PORTLET_1343834%252C15_PORTLET_1343847%252C15_PORTLET_1343860%252C15_PORTLET_1343756%252C15_PORTLET_1343769%26_3_modifieddayFrom%3D26%26_3_ddm_21040_artCategory_pt_BR_sortable%3D%26_3_format%3D%26_3_modifiedfrom%3D26%252F12%252F2017%26_3_formDate%3D1524247612131%26_3_modified%3D%255B20171226000000%2BTO%2B20171226235959%255D%26_3_modifieddayTo%3D26%26_3_modifiedto%3D26%252F12%252F2017%26_3_groupId%3D0%26_3_ddm_21040_pubName_pt_BR_sortable%3Ddo1%252C%2Bdo1a%252C%2Bdo1e%26_3_ddm_21040_artType_pt_BR_sortable%3Dresolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%26_3_modifiedyearTo%3D2017%26_3_ddm_21040_artSection_pt_BR_sortable%3Dminist%25C3%25A9rio%2Bda%2Beduca%25C3%25A7%25C3%25A3o%26_3_modifiedyearFrom%3D2017%26_3_modifiedmonthFrom%3D11%26_3_cur%3D1%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26_3_modifiedmonthTo%3D11&inheritRedirect=true), é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, otimizando o tempo de permanência dos estudantes na escola[[3]](#footnote-3).

Em 2018, o Programa foi implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, objetivando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em cinco ou quinze horas semanais no turno e contra turno escolar.

O Programa tem por finalidade contribuir para a:

I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais – 3º e o 9º ano do ensino fundamental regular.

IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

O Programa Novo Mais Educação será implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação - MEC[[4]](#footnote-4).

Observa-se pela regulamentação e finalidade acima, que o foco agora não é mais a formação integral dos estudantes. Mesmo com as propostas de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, é nítido o foco no acompanhamento de Língua Portuguesa e Matemática e na ampliação do tempo de escola, com o foco nos resultados da aprendizagem. Não que este objetivo não deva estar no radar dos educadores, mas, a formação e educação da integralidade do sujeito, deve estar sempre em destaque e acredita-se que um sujeito formado integralmente, obterá bons resultados em qualquer ação que for executar.

A proposta do programa Novo Mais Educação, fez com que alguns municípios desistissem da adesão, pelo rígido controle, que seria realizado por um sistema próprio de avaliações e monitoramento do MEC, com foco no acompanhamento pedagógico realizado.

O Sistema de Monitoramento do programa Novo Mais Educação é resultado da parceria entre o Ministério da Educação - MEC e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAED, da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tem como principal objetivo realizar o monitoramento da execução do Programa nas redes e escolas públicas brasileiras, por meio da produção de informações sobre o seu real desenvolvimento. As informações coletadas pelo sistema serão objeto de uma pesquisa longitudinal que possibilitará o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas, a fim de se verificar a efetividade do Programa naquilo que é seu principal objetivo: melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contra turno escolar[[5]](#footnote-5).

O MEC a partir de 2016, começou a atrasar as verbas que eram destinadas ao Programa por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e em 2017, foi o último ano em que os municípios receberam repasse de verbas desta política. Era de conhecimento de todos que essa era uma política indutora, mas, fez muita falta aos municípios, especialmente aos menores.

De 2017 a 2022, nenhuma verba, incentivo ou proposta de parceria foi desenvolvida pelo MEC, foi um período de muita dificuldade e inércia do órgão central, com relação as Políticas Públicas na área da Educação, em especial, da Educação Integral.

Em 2023, foi lançado o Programa Escola em Tempo Integral, que recupera a concepção da formação humana e integral dos sujeitos, demonstrando que as experiências exitosas do Mais Educação, continuaram sua base epistemológica na formação humana e integral. Há exemplos de Manaus, Diadema, Pernambuco e outros locais, onde foram mantidas a concepção de formação humana e integral e ampliaram o tempo integral nas escolas. O referido programa, retomada sua função de uma Política Pública indutora, lançando um (1) milhão de matrículas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, antecipando o valor aluno ano, aos municípios que aderirem e expandindo para 3,2 milhões de matrículas até 2026 (Brasil, 2023)[[6]](#footnote-6).

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, o programa busca o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro. O Programa prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.  A assistência técnica-pedagógica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal tem como ponto de partida a adesão ao mecanismo de fomento financeiro para a criação de matrículas de tempo integral. A adesão ao Programa e o recebimento dos recursos não solucionam, contudo, o complexo desafio de organização, gestão e implementação da educação integral em jornada ampliada na rede de ensino. Para assegurar a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em cinco eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados[[7]](#footnote-7).

O período de adesão ao Programa Escola de tempo Integral foi até 31 de agosto de 2023. Segundo dados disponíveis na página, em

[…] 1º de setembro, 100% dos estados brasileiros aderiram a política e 86% dos municípios. A região com maior percentual de adesão municipal ao programa foi o Nordeste, com 97% dos municípios. Os estados do Ceará e do Maranhão tiveram 100% de adesão municipal, seguidos da Bahia e do Alagoas, ambos com 98%. O Norte teve adesão de 98% dos municípios e o Sul, 83%. Já as regiões Sudeste e Centro-Oeste tiveram adesão de 70% e 60%, respectivamente[[8]](#footnote-8).

O programa Escola em Tempo Integral de 2023, retoma a perspectiva humana/holística e integral de formação do sujeito e amplia para as demais etapas da Educação Básica, além do Ensino Fundamental. O MEC realizou seminários regionais, nas cinco regiões do Brasil, para a discutir e orientar sobre o programa e simultaneamente, abrir a adesão, por número de matrículas, em 3 etapas. Na primeira etapa, a adesão foi aberta a todos os municípios. Na segunda etapa, as vagas remanescentes foram oferecidas aos municípios que sofreram desastres ecológicos e climáticos e na terceira etapa, houve uma redistribuição das vagas restantes, daquelas oferecidas inicialmente (1 milhão). Desta forma, o Programa Escola de Tempo Integral para além da ampliação do tempo de permanência da criança na escola, traz a concepção da Educação Integral, que será abordado a seguir.

3 Escola de tempo integral: concepções e principios

O Programa Escola de Tempo Integral está inserido em um contexto teórico que pressupõe uma educação que forme sujeito na sua integralidade e plenitude e garanta seu direito básica a educação.

O desafio posto pela contemporaneidade à educação é o de garantir, contextualizadamente, o direito humano universal e social inalienável à educação. O direito universal não é passível de ser analisado isoladamente, mas deve sê-lo em estreita relação com outros direitos, […]. Compreender e realizar a educação, entendida como um direito individual humano e coletivo, implica […] potencializar o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que este se torne apto para viver e conviver em determinado ambiente, em sua dimensão planetária. A educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam (Brasil, 2013, p. 16)

A Educação Básica no Brasil possui uma concepção que visa o desenvolvimento integral do sujeito, assim ela

[…] deve se constituir em um processo orgânico, sequencial e articulado, que assegure à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto de qualquer condição e região do País a formação comum para o pleno exercício da cidadania, oferecendo as condições necessárias para o seu desenvolvimento integral (Brasil, 2013, p. 20)

Diante deste contexto, o Programa Escola de Tempo Integral deve pautar-se pela concepção de Educação Integral, pois acredita-se que o tempo integral diminui as desigualdades e promove a equidade entre as crianças que mais precisam. Nesta perspectiva, alguns princípios devem ser considerados, sendo eles:

**Multidimensionalidade do ser humano:** reconhecimento e valorização das singularidades, das identidades étnico-raciais, de gênero e sexualidade, religiosas, territoriais, socioeconômicas, linguísticas, como partes estruturantes do processo educativo. A educação, como campo do conhecimento, não apresenta uma perspectiva neutra: existem diferentes concepções e caminhos para educar, enunciando diferentes leituras e estruturas de sociedade, visões de mundo, e modelos de desenvolvimento social[[9]](#footnote-9).

**Equidade:** Compreender as singularidades e diferenças como valor, superando o preconceito, a discriminação e intolerância, assim como criar formas de combatê-los. Os marcadores sociais podem ser transformar em fontes de desigualdades se não houver reflexão crítica sobre eles (Carvalho; Silva, 2017).

**Cuidar e Educar:** presunção da indissociabilidade entre o educar e o cuidar. O cuidado vai além dos cuidados de higiene, alimentação, atenção ao corpo e saúde, mas oferecer atenção à pessoa é uma forma de cuidado. “É papel da escola construir esse olhar zeloso para as crianças, com sensibilidade, base de uma sociedade solidária e responsável com o futuro da humanidade e do planeta” (Carvalho; Silva, 2017, p.17).

**Inclusão:** “A educação é, necessariamente, inclusiva e, portanto, é preciso garantir mecanismos adequados para que todas as crianças, com suas particularidades, potencialidades e limites, possam aprender e se desenvolver” (Carvalho; Silva, 2017, p. 17).

**Centralidade na criança:** oportunizar ao sujeito a construção de seu protagonismo, com o desenvolvimento de capacidades, habilidades e competências a partir de suas reais necessidades e de seu posicionamento crítico e reflexivo no meio social e físico[[10]](#footnote-10).

**Territorialidade:**

[…] reconhecer e valorizar novos saberes ligados à identidade e ao pertencimento cultural de suas crianças, ampliando seu currículo. Ao estar articulada com o território, a escola deve integrar a rede de proteção social das crianças, cumprindo seu papel na garantia de direitos. (Carvalho; Silva, 2017, p. 18).

**Sustentabilidade:** é fundamental considerar as relações entre os seres humanos e o planeta, envolvendo os sujeitos na reflexão sobre a manutenção de todas as formas de vida (Carvalho; Silva, 2017).

**Intersetorialidade:** seguindo o que propõe a Constituição Federal, a educação integral se constitui no conjunto de programas, projetos, ações e estratégias de diferentes áreas do setor público e da sociedade.

Cabe aqui uma reflexão de promoção e defesa da Educação Integral que foi apresentada pelas educadoras e pelos educadores que militam neste campo.

Somos educadores e educadoras, professores (as) professoras, pesquisadores (as) que atuam na promoção e na defesa da Educação Integral, como a mais coerente e radical proposta de transformação estrutural da educação e da escola básica do Brasil. A Educação Integral é o mais importante projeto de construção de uma educação e de uma escola voltada para as grandes maiorias excluídas e marginalizadas de nosso Brasil[[11]](#footnote-11).

Com essa reflexão conclui-se essa etapa do texto e parte-se para a apresentação da experiência vivenciada e dos dados obtidos junto aos municípios da região oeste do estado de São Paulo.

4 escola de tempo integral: políticas públicas municipais a luz das práticas cotidianas

Essa experiência ocorreu no interior do Fórum Regional Permanente da educação da Infância (Forpedi). O Forpedi existe desde 2008, na região administrativa de Presidente Prudente e Presidente Epitácio. Ao longo deste tempo de atuação o Fórum foi construindo sua experiência e atualmente desenvolve encontros mensais, com a atividades no período da manhã e da tarde, porém neste trabalho são abordadas questões do projeto máster desenvolvido em oito encontros em 2023, no período da manhã. A escolha do tema do projeto máster ocorre a partir de sua expressão de demanda dos municípios participantes. Em 2023, foi escolhido o tema da educação integral e de tempo integral e o tema do projeto ficou: “Educação Integral como perspectiva de formação Humana”. Nessa edição do Forpedi participaram 23 municípios. As datas dos encontros e temáticas abordadas seguem abaixo.

**Quadro 1**. Temas dos encontros do projeto máster

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Tema do encontro |
| 10/05 | Diagnóstico da concepção de Educação Integral presente nos municípios. |
| 07/06 | Concepções de Educação Integral |
| 05/07 | Multimensionalidade do sujeito |
| 02/08 | Desigualdade, Singularidade e Diversidade dos sujeitos |
| 06/09 | Território Educativos |
| 11/10 | Currículo na Educação Integral |
| 01/11 | Políticas Públicas e Intersetorialidade |

**Fonte:** Elaboração das autoras, 2023.

O trabalho formativo era realizado com uma explanação teórica da temática do dia, seguida por uma atividade em grupos para discutirem as questões, porém ao longo dos primeiros encontros foi identificado que as respostas eram um pouco divergentes das realidades relatadas em momento de informalidade. Após algumas reflexões, as formadoras concluíram que isso acontecia devido a proximidade territorial dos municípios e que não havia disposição para expor as fragilidades diante dos colegas de municípios vizinhos. Por parte das formadoras havia a expectativa do intercâmbio de informações entre municípios de realidades, mas na prática percebeu-se uma dificuldade nesta relação, com uma certa disputa entre as equipes gestoras dos diferentes municípios. Também ficou latente que algumas profissionais tinham receio de falar abertamente sobre a realidade do munícipio e acabar expondo o munícipio publicamente, assim as repostas obtidas não eram muito confiáveis. As questões trabalhadas em cada encontro são apresentadas a seguir.

**Quadro 2**. Questões das atividades desenvolvidas nos munícipios

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Tema do encontro |
| 10/05 | Qual concepção e Educação Integral está presente na prática da sua escola e do seu município hoje?  Destaque algumas práticas para exemplificar. |
| 07/06 | Qual concepção e Educação Integral está presente na prática da sua  escola e do seu município hoje?  Destaque algumas práticas para exemplificar, conforme já explicitado no item acima. |
| 05/07 | No que consiste “educar para a vida” e que saberes isso mobiliza?  Quais os diálogos possíveis da concepção de Educação Integral para a sua prática e, com a diversidade que temos na escola?  Quais aspectos vocês consideram mais importantes no desenvolvimento do trabalho com a Educação Integral?  Quais são as demandas, enquanto professor/gestor, frente a Educação Integral do seu município? |
| 02/08 | Como é a sua escola atual e que tipo de sujeito ela forma?  O que precisa ser feito na sua escola/rede, para implementar a educação para o desenvolvimento integral de todos e de cada um, oferecendo oportunidades para que os Direitos de Aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens sejam garantidos? |
| 06/09 | Quais políticas públicas a sua secretaria tem realizado no enfrentamento a essas desigualdades?  Como a sua secretaria trabalha com a Lei 10. 639/03? |
| 11/10 | Listar: Espaços, Saberes, Dinâmicas e Agentes dos territórios que vocês imaginaram na atividade de sensibilização;  Aplicar os elementos para a investigação dos territórios Educativos discutido no encontro. Tais elementos são:  a. Identificar e observar fenômenos in loco, de modo a ilustrar conceitos e desenvolver explicações;  b. Desenvolver estratégias de coleta de dados (medições diretas, entrevistas), registro ou mapeamento;  c. Avaliar condições comparando pontos positivos e negativos;  d. Ocupar ou usar determinados espaços como ambientes de aprendizagem e interação;  e. Transformar ou recriar certos ambientes, recuperando espaços antes degradados ou renovando seus usos. |
| 01/11 | Como as particularidades de cada currículo aqui mencionadas se relacionam à educação integral?  O currículo pensado a partir da política de Educação Integral é "substantivo" dentro da escola ou é "verbo" que extrapola os muros escolares?  Sabemos que, dentre vários aspectos, o currículo responde a uma seleção de conhecimentos. Nesse sentido, que conhecimentos o espelho te mostra, me mostra, nos mostra? Que conhecimentos o mapa nos indica?  Pensar em currículo, é pensar no perfil do estudante, da estudante que queremos formar. Que perfil é esse? Quais são as bases para a escolha desse perfil? Quais vozes que serão ouvidas e quais vozes serão silenciadas na construção desse perfil? |

**Fonte:** Elaboração das autoras, 2023.

Diante do relatado acima, a partir do quarto encontro, foi adotada outra sistemática que foi a elaboração de um formulário eletrônico que era respondido no período entre os encontros, devendo ser enviado às formadoras alguns dias antes do encontro mensal para que fosse incorporado ao material de apresentação da temática do dia, como ponto de partida para as discussões. Assim, todo encontro começava com a retomada das respostas sem identificação dos municípios. Com esse trabalho houve uma pouco mais de engajamento por parte dos representantes de municípios. Também havia a orientação que as questões fossem trabalhadas com as equipes de profissionais em cada município para criar um movimento de discussão e reflexão sobre educação integral nos locais de origem de cada participante do Forpedi.

Em um momento, ainda, inicial do processo (no segundo encontro) surgiu a ideia de construir um documento com diretrizes e princípios da Educação Integral que pudesse ser apresentado aos candidatos à prefeitura em 2024, como um compromisso que cada postulante a governo municipal afirmará com a comunidade educativa do município. Esse documento essa sendo finalizado e será analisado e aprovado no último encontro de 2023, que será em dezembro. Para esse encontro está planejado que cada município, deverá elaborar as suas Metas e Ações para Educação Integral de forma coletiva, colaborativa e participativa e apresentar aos demais municípios durante encontro.

A seguir apresentam-se alguns dados apresentados pelos munícipios e compilados pelas formadoras.

Na proposta que solicitava uma reflexão sobre como as escolas promovem o desenvolvimento integral dos estudantes e a garantia de seus direitos de aprendizagem, as respostas versaram sobre: a importância da escuta como modo de conhecer e reconhecer as realidades dos alunos; a necessidade de entender que um currículo deve ter o foco no processo formativo do estudante e que deve trabalhar com o desenvolvimento de competências e com a multiculturalidade dos sujeitos; a busca pelo fortalecimento de parcerias com foco na formação continuada dos profissionais; o apontamento que para que uma educação seja pertinente, ela precisa dialogar com a realidade do aluno e ampliá-la; a busca necessária da intersetorialidade e da gestão democrática das escolas. Foi bem interessante perceber que em uma questão sobre desenvolvimento integral dos alunos, tantas questões tenham surgido. Foi forte para as formadoras que essa era uma demonstração que o grupo estava compreendendo que para concretizar uma Educação Integral de fato, muitos elementos do cotidiano escolar e comunitários devem ser acionados e chamados à colaborar.

Nos primeiros encontros, foi percebido que quando era mencionada a Educação Integral os representantes dos municípios falavam muito de atendimento às crianças com deficiência. Relataram oralmente sobre serviço de atendimento especificado, a contratação de equipes multidisciplinar, entre outras ações para atendimento de crianças “laudadas”, questão que compareceu como um grande incomodo para o grupo, porém com o desenvolvido do trabalho as reflexões começaram a ir em outra direção como encontra-se abaixo.

A compreensão do aluno como um ser completo, levando em conta não apenas seu desenvolvimento acadêmico, mas também seu bem-estar físico, emocional, social e cultural. Pois é essencial adotar uma abordagem que integre esses diferentes aspectos para promover um desenvolvimento integral dos alunos. A promoção e integração entre diferentes disciplinas e áreas de conhecimento. Os alunos serem protagonistas, terem maior participação, colaboração, pensamento crítico, autonomia. Proporcionar habilidades socioemocionais que desenvolvam a empatia, resiliência, autoconhecimento, para que os alunos se tornem cidadãos responsáveis. Integração com a família, parceria fundamental de grande importância, de forma a promover experiências e oportunidades de aprendizagem além dos muros da escola. Diversificar as formas de avaliação, considerando diferentes tipos de atividades e evidências do desempenho dos alunos. Contribuindo assim para o desenvolvimento de um trabalho efetivo proporcionando aos alunos uma educação mais completa e significativa.[[12]](#footnote-12)

Outra resposta para a mesma pergunta foi:

O trabalho a ser realizado, é imprescindível que se paute no desenvolvimento do aluno como um todo. De imediato é garantir uma formação continuada para os professores para que saibam a diferenciação de educação integral, de ensino integral. É necessárias as formações para que o professor tenha articulação entre diferentes áreas do conhecimento, buscando integrar os conteúdos curriculares de forma significativa, e isso envolve planejamento de atividade que promovam a compreensão global do mundo, promovendo a escuta e o protagonismo dos educandos, evidenciando o processo de equidade e qualidade da educação.[[13]](#footnote-13)

Assim, finaliza-se esse texto com alguns dados obtidos, mas com a certeza que alguma alteração na realidade de cada município foi promovida, pelo menos a compreensão do conceito de Educação Integral aparentemente foi construída, se ele foi e/ou será assumido pela comunidade educacional dos munícipios participantes é outra história, pois existentes vários elementos que influenciam as decisões sobre educação nos municípios.

5 CONCLUSÃO

Finalizando esse texto cumpri salientar que foi uma experiência que contribuiu para que a discussão e reflexão sobre a Educação Integral fosse levada aos municípios participantes do Forpedi em 2023, neste sentido houve êxito na realização da proposta, pois houve algum tipo de discussão e reflexão no âmbito dos municípios.

Foi evidente por meio do projeto que os representantes municipais têm limites e amarras quanto a exposição pública das práticas e por isso, em algumas situações acabaram tentando camuflar ou omitir algumas considerações importantes e interessantes. Foi identificado, também, uma certa disputa entre os representantes municipais para demonstrar que seu município é melhor que o outro, mas que isso seja negado o tempo todo.

Com relação ao tema específico, da Educação Integral, na mudança entre as primeiras respostas e as demais, já em meio ao processo formativo, que houve uma compreensão do conceito de Educação Integral a luz da política de indução do Governo federal.

Enfim, essa experiência foi muito interessante e contribuiu para o debate acerca do tema da Educação Integral.

ARIOSI, Cinthia Magda Fernandes; PELEGRINE, Sonia Maria. Public policies for comprehensive education: an experience in the west region of the state of São Paulo. *EDUCAÇÃO EM REVISTA*, v. 25, Fluxo Contínuo, 2024, e024001. <https://doi.org/10.36311/2236-5192.2024.v25.e024001>.

**ABSTRACT/RESUMO**: Integral development is a right for all students in Brazil. Integral Education, as an ideal and as a training concept, aims to develop the student in an integral perspective and seeks to create integrated conditions between school, family, community and educational territories for this development. This text aims to: discuss the concepts present in the current proposal, relating them to integral education practices in municipalities in the western region of the state of São Paulo. The data presented here are the result of a process of training municipal managers and teachers on the theme of integral education, with data being sent for compilation and preparation of a document that constitutes guidelines for the development of practices that strengthen and consolidate Integral Education in the aforementioned municipalities. There was the introduction of discussion and reflection on the topic in the participating municipalities, which contributed to an understanding of the concept of Integral Education.

**Keywords:** Integral Education. Full-Time Education. Full-Time School. Integral Development.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 4.024*, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 07 nov 23.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente.* Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 10/11/2023.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 07 nov 23.

BRASIL. *Portaria Normativa Interministerial nº- 17*, de 24 de abril de 2007a. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf>. Acesso em: 07 nov 23.

BRASIL. *Série mais educação*: Texto Referência para o Debate Nacional; Gestão Intersetorial no Território; Redes de Saberes Mais Educação. Brasília, SECAD, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf>. Acesso em: 10/11/2023

BRASIL. *Manual da Educação Integral para obtenção de apoio financeiro através do programa dinheiro direto na escola – PDDE/integral.* Série Mais Educação. Brasília, SECAD, 2010a: Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=8143-c-manual-pdde-2010-educacao-integral-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 out 23.

BRASIL. *Programa Mais Educação. Passo a passo*. Plano de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade. MEC: Brasília, 2010b.

BRASIL. *Decreto nº 7.083*, de 27 de janeiro de 2010c. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm>. Acesso em: 07 nov 23.

BRASIL. *Manual Operacional de Educação Integral.* Brasília, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Básica/Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11452-manual-operacional-de-educacao-integral-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 08 nov 23.

BRASIL. *Lei nº 13.005*, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 08 nov 23.

BRASIL. *Programa Novo Mais Educação.* 2013. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>. Acesso em 10/11/2023.

CARVALHO, Levindo Diniz; SILVA, Rogério Correia da. *Educação Integral nas Infâncias - Pressupostos e práticas para o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças de 0 a 12 anos.*2007. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/especiais/educacao-integral-nas-infancias/>. Acesso em: 09 nov 23.

LECLERC, Gesuína de Fátima E.; MOLL, Jaqueline. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 45. Editora UFPR: jul./set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/C5Jn4Yrn5XxhznFNTDMGJwt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 09 nov 23.

Recebido em: 15/11/2023

Aprovado em: 06/03/2024

1. Doutorado em Educação (UNESP, 2010); docente na UNESP, campus de Presidente Prudente. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Pré-Escolar, atuando principalmente nos seguintes temas: educação infantil, formação de professores, creche, políticas educacionais e desenvolvimento infantil. <http://lattes.cnpq.br/9415476769523820>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5677-488X>, Email: [cinthiamagda@fct.unes](mailto:cinthiamagda@fct.unes)p.br [↑](#footnote-ref-1)
2. Mestre em Educação e Pedagoga. Atualmente é Professora Substituta da FCT/UNESP- Campus de Presidente Prudente - SP, Consultora Educacional e mentora no projeto "Gincana da Jornada X , atuando nos estados de São Paulo e Pernambuco. Foi Secretária de Educação do Município de Presidente Prudente, de 2017 à 2020. Foi Secretária Adjunta, Assessora e Diretora do Departamento de Coordenação e Orientação Pedagógica de Presidente Prudente de 2009 a julho de 2016. Foi formadora/consultora do Cidade Escola APRENDIZ no projeto " Educação Integral na Amazônia". Foi Professora contratada e conferencista da FCT- UNESP/Presidente Prudente em 2008 e 2009. Foi diretora da Faculdade de Educação da UNOESTE, Supervisora de Ensino no SESI/SP, Coordenadora e docente em cursos de Pedagogia e Capacitadora da Fundação para o Desenvolvimento da Educação de São Paulo -FDE. Experiência em docência e gestão educacional nos vários níveis de ensino e atua com Consultora nas áreas de Prática Docente, Alfabetização, Formação de Professores e Gestores, Políticas e Gestão Púbica, Educação Integral e Currículo Municipal, bem como na área de gestão administrativa. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-0853-1203>. Email: soniapelegrinipp@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Fonte: Página do Ministério da Educação que apresenta o programa. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>. Acesso em: 09 nov 23. [↑](#footnote-ref-3)
4. Fonte: Página do Ministério da Educação que apresenta o programa Novo Mais Educação. Disponível: http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao. Acesso em: 09 nov 23. [↑](#footnote-ref-4)
5. Fonte: Página do Ministério da Educação que apresenta o sistema de monitoramento do programa. Disponível: http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/sistema-de-monitoramento. Acesso em: 09 nov 23. [↑](#footnote-ref-5)
6. Fonte: Página do Ministério da Educação que apresenta o Programa Escola em Tempo Integral. Disponível: www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 09 nov 23. [↑](#footnote-ref-6)
7. Fonte: Página do Ministério da Educação que apresenta o Programa Escola em Tempo Integral. Disponível: www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 09 nov 23. [↑](#footnote-ref-7)
8. Fonte: Página do Ministério da Educação que apresenta as notícias do MEC. Disponível: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/mec-inicia-pactuacao-do-escola-em-tempo-integral. Acesso em: 09 nov 23. [↑](#footnote-ref-8)
9. Fonte: Página do Centro de Referência em Educação Integral. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/conceito/>. Acesso em 09 nov 2023. [↑](#footnote-ref-9)
10. Fonte: Página do Centro de Referência em Educação Integral. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/conceito/>. Acesso em 09 nov 2023. [↑](#footnote-ref-10)
11. Fonte: CARTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, PÚBLICA E DEMOCRÁTICA AO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA E AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO CAMILO SANTANA. Assinada por 54 entidades sócias do Brasil. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Carta-de-Educac%CC%A7a%CC%83o-Integral-pu%CC%81blica-e-democra%CC%81tica-ao-Presidente-Lula-e-ao-ministro-Camilo-Santana.pdf>. Acesso em: 09 nov 23. [↑](#footnote-ref-11)
12. Resposta de um município a questão referente a concepção de Educação Integral. Os municípios não se identificavam no formulário por motivos apresentados no corpo do texto. [↑](#footnote-ref-12)
13. Resposta de um município a questão referente a concepção de Educação Integral. Os municípios não se identificavam no formulário por motivos apresentados no corpo do texto. [↑](#footnote-ref-13)